DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 719 Segunda-feira, 10 de julho de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 034/2023

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 11/2023; e

Considerando, finalmente, a decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 1001689-81.2019.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Especial** a servidora **TEREZA DE BARRIOS OLIVEIRA**, CPF sob n. 247.728.658-70, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem – matrícula na Prefeitura sob n. 9296, **a partir de 25 de abril de 2022**, conforme Súmula Vinculante 33.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 2.674,74** (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de abril de 2022.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 07 de julho de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.07.07 15:34:25 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 208/23 Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000125-1-3 Data de Validade:

Razão Social: PATRICIA DE FATIMA MOLITOR CNPJ/CPF: 25.129.793/0001-74 Endereço: Rua PORFIRIO DIAS, 522 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL:

PATRICIA DE FATIMA MOLITOR CPF: 30013287893

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 213/23 Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 351140901-960-000116-1-4 Data de Validade:

Razão Social: IASMINE IOLANDA CARDOSO DOS SANTOS DIAS CNPJ/CPF: 24.729.355/0001-84 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 94 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: IASMINE IOLANDA CARDOSO DOS SANTOS DIAS CPF: 03482857105

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 214/23 Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 351140901-960-000147-1-0 Data de Validade:

Razão Social: FRANCIELE APARECIDA ROCHA DA SILVA CNPJ/CPF: 41784814873 Endereço: Rua CAPITÃO MANOEL AUGUSTO MENDES, 819 parque 9 de julho Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18760-290 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 215/23 Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000091-2-1 Data de Validade:

Razão Social: FRANCIELE SABINO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 19.877.197/0001-70 Endereço: Rua

SALDANHA MARINHO, 386 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: FRANCIELE SABINO DOS SANTOS CPF: 37649445879

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 243/23 Data de Protocolo:

06/07/2023 CEVS: 351140901-960-000149-1-5 Data de Validade: 06/07/2024

Razão Social: ANDERSON PEREIRA CNPJ/CPF: 00920183867 Endereço: Rua JOSE JOAQUIM

ESTEVES RODOVIÁRIA CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANDERSON PEREIRA CPF: 00920183867

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 6 de Julho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.